



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 807/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Segurança do Paciente, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Albercina Nunes Sarkis Vieira – CRF-RJ 16927
- Cássio Maia Pessanha – CRF-RJ 10013
- Cíntia Rosa dos Reis Nogueira – CRF-RJ 9181
- Lúcia de Fátima Neves da Silva – CRF-RJ 3948
- Priscila Helena Marietto Figueira – CRF-RJ 13112
- Sonia Silva Ramirez – CRF-RJ 4718

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente